



27 SET. 2023

# CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE

INDICAÇÃO Nº 987/2023

APROVADO EM 04/10/23

Exmo. Senhor Presidente da Câmara:

  
FERNANDO LINHARES PEREIRA  
Presidente  
**PRESIDENTE**

Indicamos ao Prefeito do Município, ouvido o Plenário, que determine à Secretaria Competente a realização de estudos para implementação de cursos de qualificação para Pessoas Com Deficiência, bem como capacitação de empresas. Intui-se com esse pedido que ambos (empresa e profissional) estejam mais preparados para preenchimento das vagas disponíveis.

O presente pedido se justifica com base a audiência pública realizada no dia 31 de julho de 2023, onde foi concedido às pessoas com deficiência a oportunidade contribuir com propostas que visem incluí-las nos diversos âmbitos da sociedade, principalmente no mercado de trabalho. Foi relatado por essas pessoas sobre a indisponibilidade de vagas voltadas à inclusão de PCDs.

Nesse sentido, considerando a importância da participação da pessoa no mercado de trabalho;

Com fundamento na Lei nº 13.146, qual seja a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência, tem-se que:

Art. 34. A pessoa com deficiência tem direito ao trabalho de sua livre escolha e aceitação, em ambiente acessível e inclusivo, em igualdade de oportunidades com as demais pessoas.

§ 1º As pessoas jurídicas de direito público, privado ou de qualquer natureza são obrigadas a garantir ambientes de trabalho acessíveis e inclusivos.

Sala de Sessões da Câmara, 27 de setembro de 2023.

  
**BRUNO NEPOMUCENO BRAGA**  
(BRUNO CABEÇÃO) - Vereador – AVANTE

  
**BELMAR LACERDA SILVA DINIZ**  
Vereador – PT

  
**REVETRIE SILVA TEIXEIRA**  
Vereador - MDB